



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
 C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
 Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 87/2023, de 9 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1968/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 330.631,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.367.40.2236-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.670,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.670,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$22.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$9.999,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.999,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$32.500,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	32.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS  
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA  
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$68.000,00  
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 68.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO  
05.001.12.122.5.1019-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$50.662,00  
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.662,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.004 - FUNDEB  
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$3.670,00  
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 3.670,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.004 - FUNDEB  
05.004.12.361.40.2037-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E R\$5.000,00  
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.004 - FUNDEB  
05.004.12.365.39.2036-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E R\$32.500,00  
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 32.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
10.002 - ESPORTE  
10.002.27.812.44.2104-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos R\$9.999,00  
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.999,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS  
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO  
07.001.4.122.64.2064-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos R\$22.000,00  
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
10.003 - CULTURA E LAZER  
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$10.000,00  
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$6.600,00  
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.600,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
10.003 - CULTURA E LAZER  
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$6.400,00  
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.400,00

10.003.13.392.48.2242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$7.000,00  
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
10.003 - CULTURA E LAZER  
10.003.13.392.48.2099-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$3.800,00  
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.004 - FUNDEB



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
 C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
 Município: VILA RICA

05.004.12.365.39.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$5.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$24.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.25.752.57.1329-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$100.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.002.25.752.57.1329-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$68.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.122.5.1326-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$11.000,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
05.003.12.365.39.1309-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$10.500,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.122.5.1292-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$5.162,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.162,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 9 de Agosto de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL